**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 10/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber veículo em doação a título gratuito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** PrefeitoMunicipal em Exercício de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber veículo em doação a título gratuito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **TIPO****MARCA****MODELO** | **CHASSI** | **ANO FABRICAÇÃO****ANO MODELO** | **COR** | **PLACAS** | **REGISTRO PATRIMONIAL ESTADUAL** |
| IVWSPACEFOX | 8AWPB45Z0AA043734 | 20102010 | BRANCA | IQP7332 | 901070236 |

Parágrafo único. O bem de que trata o presente artigo é objeto do PROA N.º 22/2000-0091396-3, e sua utilização se dará exclusivamente na área de Saúde Pública do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear todas as despesas inerentes à manutenção e conservação do bem de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração o registro patrimonial do bem de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 10/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 10/2023, o qual busca autorização para que o Poder Executivo Municipal receba veículo em doação a título gratuito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O bem a ser recebido é oriundo de ação da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul com vistas à municipalização dos serviços de saúde prevista na Lei Estadual N.º 8.080/90, e trata-se de um veículo VW/SPACEFOX, que servira exclusivamente na área da Saúde Pública deste Município.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.